



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, firmado em 28 de março de 2017, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO - SP**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, Centro, São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador executivo, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e, de outro, a **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.992.427/0018-93, sito à Rua Tadashi Takenaka, nº 100, Centro, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **AKEO UEHARA YOGUI**, RG nº 2.843.310-5 SSP/SP e CPF/MF nº 150.790.158-53, doravante denominada **CONVENIADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Portaria nº 3.587, de 21.12.2017, do Ministério da Saúde, a **CONVENIENTE** faz o repasse específico à **CONVENIADA** do valor de R\$ 89.761,76 (Oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente aos repasses do valor mensal de R\$ 22.440,44, relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018, para custeio de 04 (quatro) leitos Psiquiátricos em Hospital Geral, repasses esses feitos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Fundo Municipal de Saúde), desde janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

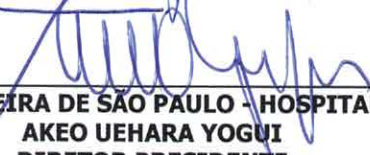
Esta é a única modificação introduzida no Convênio nº 01/2017 ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, convênio esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 26 de abril de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA



BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO
AKEO UEHARA YOGUI
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:



Nome: Kátia Paskevicius
CPF/MF: 142.742.738-80



Nome: MARCELINO TAKEHIRO MAEZONO
CPF/MF: 039.809.898-01